Resolução nº : 18249/98
Protocolo nº : 165520/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA e SEDU/ PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA